



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AIRÓ

### EDITAL

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/2026

*Álvaro Manuel Gonçalves de Carvalho*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Airó, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na R. Principal 425, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Período da ordem do dia**

**Ponto 1.º** - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 27 de abril de 2026;

**Ponto 2.º** - Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 3.º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 4.º** - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Airó, 9 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



/ Álvaro Manuel Gonçalves de Carvalho /

